

<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.000, DE 5 DE AGOSTO DE 2025</u> Concede à **Sr.**^a **ALEXANDRA LINCK ANDRETTA** o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 5 de agosto de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°. É concedido à Sr.ª ALEXANDRA LINCK ANDRETTA o título de Cidadã Jundiaiense.
 - Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

GABRIEL MILESIDiretor Legislativo

.



